



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1461

Araporã – MG 11 de Dezembro de 2023.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023, às 08:30, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivo membro da equipe de apoio, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 011/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO EM REDES PÚBLICAS DE ESGOTO E PLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMA E DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG** Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **DESENTUPIDORA ITUMBIARA LTDA**, (CNPJ: 29.502.469/0001-00), Endereço: RUA MARROCOS, 500; SALA A, REMY MARTINS FERREIRA, ITUMBIARA- GO; CEP: 75355-629, neste ato representada por seu sócio o Sr. Luismar Gonçalves Pimentel, CPF: 051.420.056-19, empresa credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicita a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(em) a(s) mesma(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, **DESENTUPIDORA ITUMBIARA LTDA**(cnpj: 29.502.469/0001-00). Valor total do fornecedor: R\$ 393.000,00 (Trezentos e Noventa e Três mil Reais). O item 0071183 - SERV. DE HIDROJATEAMENTO EM REDE PÚ. no valor de R\$ 135.000,00. O item 0071377 - SERV. DE LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO 2,0 X 2,0 MET, no valor de R\$ 129.000,00. O item 0071378 - SERV. DE LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO 1,20 X 0,80 ME, no valor de R\$ 129.000,00. Declarada(s) VENCEDORA(S) no(s) item(ns) acima descrito(s) pertencente(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO EM REDES PÚBLICAS DE ESGOTO E PLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMA E DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG por apresentar(em) o(s) menor(em) preço(s) unitário(s) da(s) licitante(s) respectiva(s) dentro do estimado, fazendo um VALOR GLOBAL DA(S) PROPOSTA(S) DE R\$ 393.000,00 (Trezentos e Noventa e Três mil Reais) - Bem como por atender(em) todas as exigências

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Fagundes Queiroz Soares
Pregoeira

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

Luismar Gonçalves Pimentel
DESENTUPIDORA ITUMBIARA LTDA
(CNPJ: 29.502.469/0001-00).

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA-MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserido nestes autos, favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com filtro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 070/2023**, objetivando a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTI-VÍRUS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO aos programas, atendendo as necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) nos itens abaixo relacionados:

- **PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 05.359.927/0001-36, **VENCEDORA**, nos itens licitados por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 40.546,08 (Quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), bem como por atender todas as exigências documentais editalícias.

Importa-se o presente Pregão na importância total de VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$ 40.546,08 (Quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, aos 11 de dezembro de 2023.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Processo Licitatório nº 167/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 5242/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, na data de 09 de JANEIRO de 2024 às 08h30m, do tipo "Menor preço por item" para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE CÂMARAS destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I deste Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 11 de dezembro de 2023.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1461

Araporã – MG 11 de Dezembro de 2023.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araporã-MG, instituída pela Portaria 007/2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II, concomitante com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, solvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 014/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CURSO COM A EMPRESA WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, PARA TREINAMENTO DE 02 (DOIS) VEREADORES, NO CURSO CUJO TEMA É: "APONTAMENTOS DO TCE (Tribunal de Contas do Estado), ENCERRAMENTO DE MANDATO E ESTRATÉGIAS PARA EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL" NO PERÍODO DE 12 a 15 DE DEZEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.**

Araporã-MG., 11 de Dezembro de 2023

Presidente: ELISÂNGELA M. DA SILVA RODRIGUES Secretária: SABRINA VASCONCELOS BARBOSA Membro: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 041/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o **PARER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93,

CONSIDERANDO que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 041/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é **"APONTAMENTOS DO TCE (Tribunal de Contas do Estado), ENCERRAMENTO DE MANDATO E ESTRATÉGIAS PARA EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL" NO PERÍODO DE 12 a 15 DE DEZEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.**

Empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA - CNPJ: 39.616.892/0001-95**

Valor Total **RS 2.370,00**

Fundamento Legal **Artigo 25 Inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.**

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 11 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II E ARTIGO 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG/ Empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de curso com a Empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é **"ORIENTAÇÕES SOBRE A TRAMITAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS (PPA, LDO e LOA) E A CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO NO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 28 A 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.**

CONTRATO Nº: 037/2023

DATA: 12 a 15 de Dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 12 de Dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 11 de Dezembro de 2023. Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 11 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1461

Araporã – MG 11 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

LEI Nº 1448/2023.

ALTERA AS LEIS Nº 1.211, DE 19 DE JUNHO DE 2017 e 1.380, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIARIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ (MG).

A PREFEITA DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.211, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8-A:

“Art. 8-A Fica autorizado o pagamento de diárias para viagens fora do território nacional mediante a apresentação dos documentos que as justifiquem, para viabilizar a participação em evento de interesse do município organizado por governo estrangeiro, organismo ou entidade internacional.

§1º A agenda ou programação do evento com a especificação das atividades previstas deverão ser compatíveis com as justificativas apresentadas.

§ 2º As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive.

§3º. As diárias internacionais serão concedidas aos agentes públicos que viajarem para outros países por interesse do Município e compreendem os gastos com hospedagem, alimentação e transporte urbano, dispensando a comprovação da realização dos gastos.

Página 1 de 3



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

§4º. Não incluem no valor das diárias do público em viagem internacional as despesas com passagens aéreas e seguros, quais poderão ser custeadas pelo município.

§ 5º - O valor da diária será calculado com a cotação do dólar turismo ou do euro na data da emissão da nota de empenho, cabendo ressarcimento ou complementação, se, respectivamente, houver variação superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, na cotação entre aquela data e a do efetivo pagamento da diária.

§6º - Na hipótese de haver parte da viagem em território nacional, deverão ser observadas as regras desta lei para viagens nacionais”.

Art. 2º. O Anexo III desta lei da Lei nº 1.211, de 19 de Junho de 2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 1378/2022 passa a vigorar de acordo com Anexo I da Lei presente Lei”.

Art.3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã/MG, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã

Página 2 de 3



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

ANEXO I

(A que se refere ao Anexo III desta Lei da Lei nº 1.211/2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 1378/2022):

I - Tabela de valores - viagens nacionais:

PREFEITO E VICE-PREFEITO		VALOR	
Brasília, São Paulo e Belo Horizonte			R\$ 1.200,00
Demais capitais			R\$ 1.000,00
Outros municípios que estejam a mais de 300Km de distância			R\$ 650,00
Municípios que estejam a menos de 300km de distância			R\$ 500,00
SECRETÁRIOS E DIRETORES DE AUTARQUIAS		VALOR	
Brasília, São Paulo e Belo Horizonte			R\$ 800,00
Demais capitais			R\$ 650,00
Outros municípios que estejam a mais de 300Km de distância			R\$ 500,00
Municípios que estejam a menos de 300km de distância			R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES		REFEIÇÃO	PERNOITE
Brasília, São Paulo e Belo Horizonte	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 410,00
Demais capitais	R\$ 115,00	R\$ 265,00	R\$ 380,00
Outros municípios que estejam a mais de 300Km de distância	R\$ 90,00	R\$ 160,00	R\$ 250,00
Municípios que estejam a menos de 300km de distância	R\$ 80,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00

II - Tabela de valores - viagens internacionais:

PREFEITO E VICE-PREFEITO		VALOR	
América do Sul e América Central			US\$1.000
América do Norte e outros			US\$ 1.018
Europa			€ 1.100
SECRETÁRIOS E DIRETORES DE AUTARQUIAS		VALOR	
América do Sul e América Central			US\$ 610
América do Norte e outros			US\$ 620
Europa			€ 700
DEMAIS SERVIDORES		VALOR	
América do Sul e América Central			US\$610
América do Norte e outros			US\$ 620
Europa			€700

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ PROCESSO SELETIVO 002/2023 GUARDA MIRIM MUNICIPAL

GABARITO OFICIAL

PARTE I	QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	ALTERNATIVA CORRETA		B	A	C	B	B	D	C	D	C
PARTE II	QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	ALTERNATIVA CORRETA		A	A	A	D	C	B	D	C	D
PARTE III	QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	ALTERNATIVA CORRETA		A	A	A	A	C	A	D	D	C
PARTE III	QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	ALTERNATIVA CORRETA		A	D	A	D	C	A	D	D	C
PARTE III	QUESTÃO	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	ALTERNATIVA CORRETA		C	B	D	D	A	C	D	A	D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1461

Araporã – MG 11 de Dezembro de 2023.

CANDIDATOS QUE REALIZARAM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	STATUS
KAUÁ CORREIA SILVA	INDEFERIDO
ELIANE SANTANA MARTINS SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	

LISTA OFICIAL DE NOTAS DO 2º PROCESSO SELETIVO GUARDA MIRIM 2024		
CANDIDATOS	STATUS	NOTA FINAL
1 MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA	APROVADO	86
2 LUIZ FELIPE GOMES FERREIRA	APROVADO	82
3 DANIELLY DA SILVA FERREIRA	APROVADO	74
4 NIKOLY GLEICE DE LIMA FERREIRA	APROVADO	74
5 BIANCA DALBOSCO FARIA	APROVADO	72
6 YASMIN FERRERIA MARQUES JORGE	APROVADO	72
7 EMILLY VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO	70
8 GISELE BRITO SILVA	APROVADO	70
9 JOÃO NETO MOURA ENEDINO	APROVADO	70
10 TACIANA OLIVEIRA CHAVES	APROVADO	70
11 CLARA HELOÍSA GONÇALO DE SOUZA	APROVADO	68
12 LEO VICTOR SOUSA BALIANO	APROVADO	68
13 KEVIN ALVES DA SILVA	APROVADO	66
14 YASMIN LAGOS OLIVEIRA	APROVADO	66
15 JOSÉ AMÉRICO BISNETO	APROVADO	64
16 OTÁVIO BATISTA DE SOUZA	APROVADO	64
17 ANA JÚLIA SILVEIRA TRINDADE	APROVADO	62
18 JOÃO VICTOR GONÇALVES SANTOS	APROVADO	62
19 ANA BEATRIZ MATIAS DE OLIVEIRA	APROVADO	60
20 GEOVANNA AMÉRICO MOREIRA ANDRADE	APROVADO	60
21 MARIA GABRIELLY MOREIRA ZEI ANDRADE	APROVADO	60
22 MARIA LUÍZA AMÉRICO CAMARGO SANTOS	APROVADO	60
23 MATHEUS HENRIQUE SILVA CAMPOS	APROVADO	60
24 NICOLAS ROGER SANTOS DE ÁVILA	APROVADO	60
CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA		
25 EDUARDO OLIVEIRA SOARES FREIRE	APROVADO	62
26 VICTOR HUGO DA SILVA CABRAL	APROVADO	60
ELIANE SANTANA MARTINS SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL		

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br